

RETIFICAÇÃO À PORTARIA N.º 144/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratados	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
SMART NX TECNOLOGIA EIRELI-ME		Onde se lê: Flávio Lopes da Silva	MAURO	Erika	
CNPJ: 27.447.387/0001-85	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e licenciamento de direito de uso de software (serviço de envio de SMS), para atender as necessidades do MTPREV.	Matrícula: 296279	GRREGÓRIO BATISTA	Pinheiro Bittencourt	R\$: 2.812,50
PROCESSO N.º: 328571/2020		Leia-se: Rodrigo Maiolino Ribeiro	Matrícula: 289458	Matrícula: 243790	
		Matrícula: 262111			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2021.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)